



JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 17 DE JUNHO DE 2025 - NÚMERO 070

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato	Pág. 003
Extrato de Contrato	Pág. 005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2025-06-17T13:20:12-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86B01711A78**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel: (89)3488 -1114

**Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial****MINUTA DE CONVOCAÇÃO**

DECRETO nº 035/2025 de 15 de junho de 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Jacobina do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí - PI, em conjunto com o(a) Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ou Conselho de Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no(s) dia(s) 30 de junho de 2025, tendo como tema central: **"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacobina do Piauí - PI, 16 de junho de 2025



Vanderlei Raimundo de Carvalho

Prefeito(a) do Município de Jacobina do Piauí - PI



Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ou Conselho Municipal de Assistência Social.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86B01711AAA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ:41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 –
CENTROCEP:64.755-000-JACOBINADO PIAUÍ
]

DECRETO 036/2025, de 18 de junho de 2024

Decreta ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

CONSIDERANDO o feriado nacional de **Corpus Christi**, celebrado na quinta-feira, **dia 19 de junho de 2025**;

CONSIDERANDO a tradição de conceder ponto facultativo na sexta-feira subsequente ao feriado de Corpus Christi, visando à economia administrativa e ao convívio social e familiar dos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais de **Jacobina do Piauí**, no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí – PI, **18 de junho de 2025**



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:Estacio deAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86B01711A8D**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
DISPENSA Nº 010/2025**

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 044/2025, dispensa nº 010/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa DALVENISA ELISA DE SOUSA (MAXISPEED TELECOM), inscrita no CNPJ nº 04.567.752/0001-90, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL, EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM E ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, pelo valor global de R\$ 61.896,00 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.158,00 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais), de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 17 de junho de 2025.

VANDERLEI RAIMUNDO DE
CARVALHO:747179103
97

Assinado de forma digital por
VANDERLEI RAIMUNDO DE
CARVALHO:74717910397
Dados: 2025.06.17 12:25:37
-03'00'

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86B01711AA3**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
DISPENSA Nº 011/2025**

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 045/2025, dispensa nº 011/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa ISB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.905.699/0001-77, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/PI, pelo valor global de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 17 de junho de 2025.

VANDERLEI
RAIMUNDO DE
CARVALHO:747179
10397

Assinado de forma digital por
VANDERLEI RAIMUNDO DE
CARVALHO:74717910397
Dados: 2025.06.17 12:25:57
-03'00'

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86B01711A82**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

CONTRATO Nº 057/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: DALVENISA ELISA DE SOUSA (MAXISPEED TELECOM),
CNPJ Nº 04.567.752/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL, EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM E ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

DO PREÇO: R\$ 61.896,00 (SESSESTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAS DE R\$ 5.158,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS).

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025


EDVARTON DE SÁ SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86B01711A98**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

CONTRATO Nº 057/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: ISB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ Nº
45.905.699/0001-77

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL,
ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO E ALIMENTAÇÃO DO
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JACOBINA/PI

DO PREÇO: R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025


EDVARTON DE SÁ SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO